

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o inciso I, art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 dezembro de 2001; considerando o Processo de Redistribuição nº 23368.000492/2012-11; considerando a Portaria/MEC nº 763, publicada no DOU de 17 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de maio de 2013, a Portaria/IFMS nº 144, de 12 de março de 2012, que concedia cessão à servidora **PATRÍCIA BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 1450271, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), para exercer o cargo comissionado de Secretário-Executivo, código NE, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor